



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
COORDENAÇÃO DE CONTROLE ACADÊMICO – CAMPUS SALGUEIRO

**RESULTADO DE MATRÍCULA 2024**  
**2º REMANEJAMENTO – MÉDIO INTEGRADO**  
**CAMPUS SALGUEIRO**

**CURSO: AGROPECUÁRIA - VESPERTINO**

<b>L1: Candidatos com renda familiar bruta per capita inferior ou igual a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).</b>		
<b>Classificação</b>	<b>Nome Completo</b>	<b>Situação</b>
12	MARIA EDUARDA JANUÁRIO DA SILVA	DEFERIDA
13	GUTEMBERG QUESADO CAVALCANTE	DEFERIDA
14	LUCAS RAILDO MAGALHÃES ALVES DOS SANTOS	DEFERIDA

**CURSO: EDIFICAÇÕES - VESPERTINO**

<b>GERAL/AMPLA CONCORRÊNCIA</b>		
<b>Classificação</b>	<b>Nome Completo</b>	<b>Situação</b>
22	VICTOR MATHEUS FILGUEIRA RAMOS	DEFERIDA

**CURSO: INFORMÁTICA - VESPERTINO**

<b>GERAL/AMPLA CONCORRÊNCIA</b>		
<b>Classificação</b>	<b>Nome Completo</b>	<b>Situação</b>
	ANDRÉ ALEXANDRINO DE CARVALHO FILHO	DEFERIDA
<b>L2–Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta Per capita inferior ou igual a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o Ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012). Campus Curso Nome Completo Classificação</b>		
<b>Classificação</b>	<b>Nome Completo</b>	<b>Situação</b>
12	ANDRESSA EMANUELLY SILVA DOS ANJOS	DEFERIDA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
COORDENAÇÃO DE CONTROLE ACADÊMICO – CAMPUS SALGUEIRO**

**LEGENDA:**

**DEFERIDA** - Matrícula realizada para aluno que não tem pendência documental. O aluno que estiver nessa situação apenas precisa aguardar o início das aulas, pois toda a documentação enviada obedeceu às exigências do edital de matrícula. **As aulas começam em 05/02/2024.**

**DEFERIDA CONDICIONAL** - Matrícula realizada para aluno com pendência documental e que precisa regularizá-la em até 30 dias. O aluno que estiver nessa situação está apto a iniciar o curso em 05/02/2024, mas deve retirar a pendência dentro do prazo estipulado.

**INDEFERIDA** - Matrícula não realizada. O aluno que estiver nessa situação deve observar o motivo do indeferimento e, achando pertinente, entrar com recurso dentro do prazo estabelecido no edital. É possível enviar a documentação pendente no período de recurso.

Obs: em caso de dúvidas, entrar em contato com a Secretaria de Controle Acadêmico do campus Salgueiro ([cs.secretaria@ifsertao-pe.edu.br](mailto:cs.secretaria@ifsertao-pe.edu.br)). Ao enviar e-mail, informar o **nome completo**, o **curso** no qual se matriculou e **descrever de forma clara** a situação a ser esclarecida.

Salgueiro, 26 de janeiro de 2024.

**Coordenação de Controle Acadêmico  
Campus Salgueiro**